

ESTÁ EM BENEFÍCIO ATIVO, SEM DCB

NB: 31 / 536.448.556-7

Situação: Ativo

DIB: 06/07/2009

OL Mantenedor: 13.001.090

## Informações de Benefício (INFBEN)

30/07/2024 às 11:36:21

## Dados do titular

NB: 536.448.556-7

Nome do Receptor (Titular / RL): JOAO BATISTA DA CUNHA

CPF: 069.639.834-61

NIT: 162.58707.41-7

Identidade: 00003280554 - PB

Data de Nascimento: 25/05/1986

Sexo: 1 - Masculino

## Dados do Benefício

OL Mantenedor: 13.001.090 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO TINTO

OL Concessor: 13.001.090 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO TINTO

OL Mantenedor Anterior:

Sistema de Origem: SIBE

Situação: ATIVO / REATIVACAO JUDICIAL

Espécie: 31 - AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO

Tratamento: 13 - PREVIDENCIARIO SIMPLES

Procurador/Entidade de Representação: Não

Representante Legal: Não

Reabilitação Profissional: Não

Ramo de Atividade: 2 - COMERCARIO

Forma de Filiação: 1 - EMPREGADO

## Dados Bancários

Orgão Pagador: 597528 - PA RIO TINTO - PB

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S/A

Agência: 597528 - PA RIO TINTO - PB

Conta Corrente: 0000735981

Endereço da Agência: RUA DA MANGUEIRA, SN

Bairro da Agência: CENTRO

Meio de Pagamento: 2 - CCF - CONTA-CORRENTE

Tipo Conta: 1 - Conta Corrente Individual

Município/UF: RIO TINTO/PB

## Dependentes

Quantidade de Dependentes Informada: 0

Dependentes Para Desdobramento: 0/0

Dependentes Válidos Pensão: 0

Quantidade de Dependentes Para Imposto de Renda: 0

Quantidade de Dependentes Salário Família: 0

## Outras Informações

DIB: 06/07/2009

DIB do NB anterior:

DAT: 21/06/2009

DER: 16/07/2009

DDB: 29/07/2009

DCB:

APR:

MR. Base: 1.389,34

MR. Paga: 1.412,00

Acompanhante: Não

Competência do Último Cálculo: 07/2024

Tipo de Imposto de Renda: Isento



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

30/07/2024 11:34:24

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.625.870.741-7      **CPF:** 069.639.834-61      **Nome:** JOAO BATISTA DA CUNHA  
**Data de Nascimento:** 25/05/1986      **Nome da Mãe:** JOSEFA CONCEICAO DA CUNHA

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.284.346.844-4	13.154.01721/64		Empregado		19/10/2005		09/2008	
2	1.284.346.844-4	33.880.01198/81	JOSE BOLIVAR DE MELO NETO	Empregado		19/10/2005		02/2020	ACNISVR IREM-INDPEND AEXT-VT
3	1.625.870.741-7	5364485567	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		06/07/2009			
4	1.625.870.741-7	7058210609	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		29/05/2020	30/12/2020		
5	1.625.870.741-7	7064150221	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
ACNISVR	Acerto realizado pelo INSS	AEXT-VT	Vínculo extemporâneo confirmado pelo INSS
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

30/07/2024 11:35:09

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.625.870.741-7	<b>CPF:</b> 069.639.834-61	<b>Nome:</b> JOAO BATISTA DA CUNHA
<b>Data de Nascimento:</b> 25/05/1986		<b>Nome da Mãe:</b> JOSEFA CONCEICAO DA CUNHA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.284.346.844-4	13.154.01721/64			Empregado	19/10/2005		09/2008

**Indicadores:**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores
09/2008	831,01	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.284.346.844-4	33.880.01198/81	JOSE BOLIVAR DE MELO NETO		Empregado	19/10/2005		02/2020

**Indicadores:** ACNISVR, IREM-INDPEND, AEXT-VT

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2005	49,88		11/2005	396,90		12/2005	369,55	
01/2006	537,36		02/2006	544,44		03/2006	518,69	
04/2006	560,82		05/2006	509,70		06/2006	442,75	
07/2006	466,49		08/2006	524,09		09/2006	534,65	
10/2006	430,77		11/2006	425,51		12/2006	380,97	
01/2007	528,31		02/2007	552,19		03/2007	459,43	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

30/07/2024 11:35:09

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.625.870.741-7	<b>CPF:</b> 069.639.834-61	<b>Nome:</b> JOAO BATISTA DA CUNHA
<b>Data de Nascimento:</b> 25/05/1986		<b>Nome da Mãe:</b> JOSEFA CONCEICAO DA CUNHA

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2007	585,16		05/2007	448,45		06/2007	491,63	
07/2007	526,38		08/2007	501,95		09/2007	546,27	
10/2007	507,11		11/2007	518,99		12/2007	548,52	
01/2008	471,22		02/2008	514,92		03/2008	486,97	
04/2008	541,12		05/2008	604,03		06/2008	699,38	
07/2008	654,65		08/2008	529,88		09/2008	831,01	
10/2008	249,70		11/2008	651,15		12/2008	637,79	
01/2009	567,78		02/2009	619,39		03/2009	694,87	
04/2009	808,26		05/2009	488,20		06/2009	532,25	
07/2009	220,78							
08/2010	68,28							
01/2020	525,50	PSC-MEN-SM-EC103	02/2020	528,50	PSC-MEN-SM-EC103			

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2007	4,41							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

30/07/2024 11:35:09

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.625.870.741-7      **CPF:** 069.639.834-61      **Nome:** JOAO BATISTA DA CUNHA  
**Data de Nascimento:** 25/05/1986      **Nome da Mãe:** JOSEFA CONCEICAO DA CUNHA

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
3	1.625.870.741-7	5364485567	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	06/07/2009		0 - ATIVO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	1.625.870.741-7	7058210609	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	29/05/2020	30/12/2020	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.625.870.741-7	7064150221	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO

## Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	525,50	528,50										

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

